



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N 1.334 – 29 de maro de 2016.

DISPE SOBRE A INSTAURAO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, RECEBIDOS EM DOAO.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

CONSIDERANDO as informaes recebidas nesta data, do Secretrio Municipal de Sade, que medicamentos recebidos em doao, estavam armazenados indevidamente na residncia do servidor pblico municipal, Sr. Nilson Luiz Cardoso, auxiliar de enfermagem, quadro permanente, destacado aos servios administrativos da farmcia municipal da Unidade Bsica de Sade – UBS.

DECRETA:

Art. 1 - Ficam nomeados como membros da Comisso Processante: a Sra. ERICA CRISTINA STELLA, a Sra. KAREN ANTUNES CANDIDO e a Sra. YUMI WATANABE EBISAWA sob a presidncia da primeira, para apurao dos fatos relacionados acima, com prazo mximo de 60 (sessenta) dias, prorrogvel por igual perodo, a critrio do Prefeito Municipal, contando-se da data da Notificao do Sindicato;



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Art. 2° - A Comisso Processante dever CITAR o Sindicato, cientificando-o da instaurao do presente Procedimento Administrativo, para, tambm, querendo, possa apresentar defesa prvia, no prazo de 5 (cinco) dias,  contar do recebimento da respectiva Notificao;

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MS DE MARO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


SAMIR REDONDO SOUTO

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.


WELITON FERNANDO VERONEZI

Secretrio Municipal de Administrao e Finanas